



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR CNPJ 78.680.121/0001-19

Lido na reunião

EXMO. SR.

Data: 15/06/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2020

INDICAÇÃO Nº: _____/2020

DATA: 08/06/2020

AUTORIA: ELI STEFANELLO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 194/2020
Data: 15/06/2020 - Horário: 17:10
Legislativo - IND 74/2020

Indica ao Gestor Municipal, a necessidade de que seja realizada demarcação de vaga de estacionamento para idosos e para pessoa portadora de deficiência física em frente a Câmara Municipal.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do **Artigo 174, do Regimento Interno** a presente proposição, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine ao setor competente da Secretaria de Viação e Obras, determinando que seja realizada a adequada demarcação de vaga de estacionamento **para idoso e para pessoa portadora de deficiência física**, na Rua Amor Perfeito, em frente a sede do Poder Legislativo Municipal, no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA: Objetivando a promoção de **inclusão, segurança, comodidade, conforto, bem-estar e a acessibilidade**, além da garantia à dignidade da pessoa humana. Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação, após aprovada pelo Plenário, para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado. O Autor pede o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação da presente indicação.

ELI STEFANELLO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 22/06/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade